



TC 009.984/2014-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Assunto: renovação de correspondência

DESPACHO

As citações do Sr. Enilson Simões de Moura (CPF 133.447.906-25), pessoalmente e na condição de representante da Associação Nacional dos Sindicatos Social-Democratas-SDS (CNPJ 02.077.209/0001-89), foram realizadas por intermédio dos Ofícios 340 e 341/2015-SecexPrevidência (peças 12-13), ao endereço residencial do responsável constante à peça 11. Ambos os ofícios foram devolvidos com a observação “mudou-se” (peças 14-15).

A citação da SDS foi enviada apenas ao endereço residencial do responsável constante à peça 11, já que a situação cadastral atual da SDS na base do e-Consulta (dados provenientes da SRF, atualização em 17/10/2014), é “baixada”, data da situação 8/7/2010 (peça 17).

Em buscas realizadas na *Internet*, utilizando como expressão de busca “Enilson Simões de Moura”, verificou-se que o responsável é, atualmente, presidente do Sindicato dos Empregados em Centrais de Abastecimento de Alimentos do Estado de São Paulo (Sindbast), cujo endereço consta como sendo “AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 1946, ED. SED. I, CONJ. 10, CEP 05.314-000, VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO/SP” (peça 16). Observa-se, inclusive, que, em outros processos que tramitam no TCU envolvendo o responsável, já houve a realização de notificações no referido endereço, com sucesso.

Assim, propõe-se o reenvio das citações ao Sr. Enilson Simões de Moura, pessoalmente e também na qualidade de representante legal da extinta Associação Nacional de Sindicatos Social Democratas- SDS, no endereço acima informado.

SecexPrevidência, 25/5/2015.

(assinado eletronicamente)
 Alysson Rodrigues de Queiroz
 Assessor da SecexPrevidência
 Mat. 3862-8